



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 100/GAB/PREF/24

Guajará-Mirim, 08 de maio de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

RESOLVE

I Tornar sem efeito a **Portaria nº 075/GAB/PREF/24**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2024. Edição 3710, que concedeu suprimento de fundo ao servidor JOÃO PIMENTEL DE ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, decreto n.º 15.580/GAB.PREF/2024, que visou atender as pequenas despesas necessárias ao bom funcionamento da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

II Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 08/05/2024 às 11:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **445430** e o código verificador **483665DE**.

Referência: [Processo nº 1-862/2024](#).

Docto ID: 445430 v1